



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 617/2016 São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, conforme previsto na Portaria GP nº 531/2016;

CONSIDERANDO, ainda, as Portarias GP nºs 530 e 549/2016, bem como o que consta no PA-2972/2014;

CONSIDERANDO, por fim, que os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau devem integrar os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, nos termos do art. 6º da Resolução nº 195 do Conselho Nacional de Justiça c/c o § 1º do art. 5º da Resolução nº 194 do CNJ,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 550, de 10/6/2016, para que passe a assim constar:

”Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §3º, da Portaria GP nº 531/2016, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, bem como os participantes indicados na forma do art. 1º, §2º, daquele diploma normativo:

I-MEMBROS:

a) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente (COORDENADOR);

b) SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente (COORDENADORA SUBSTITUTA);

c) BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Presidência;

d) FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto e Presidente da AMATRA XVI;

e) ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Diretora Geral;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
f) JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor da Secretaria de

Administração;

g) FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO, Diretora da
Secretaria de Orçamento e Finanças (SECRETÁRIA DO 1º GRAU);

h) MARCELO JOSÉ FIUZA DE MELLO MIZERANI,
Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (SECRETÁRIO DO 2º
GRAU);

i) ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza
Auxiliar da Corregedoria;

j) SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto;

k) GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho

Substituta;

l) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe do
Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT;

m) MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da
Presidência.

II-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO,
INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

a) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz
Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;

b) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz
Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;

c) TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora indicada
pelo SINTRAJUFE/MA;

d) TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, servidora
indicada pelo SINTRAJUFE/MA.

III-MEMBROS SUPLENTE:

a) PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA - Suplente
da Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA;

b) LEONARDO HENRIQUE FERREIRA - Suplente do Juiz
SERGEI BECKER;

c) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS
SANTOS - Suplente da Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN;

d) GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA - Suplente do
servidor GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS;

e) JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA - Suplente do
servidor MARCOS PIRES COSTA.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação."

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/tgr

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 23/06/2016 13:40:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 66CAD5D545.C81AAC7702.794802B67F.95D8874227